Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2583, de 03 de maio de 2007.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 5% (cinco por cento), sobre os atuais níveis de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 1º de abril de 2007, conforme alteração dos Anexos I a VI, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O reajuste de que trata o Art. 1º se estende aos funcionários da ativa, Autarquia Municipal, aposentados e pensionistas.

Art. 3º - Aplica-se, no que couber, o que dispõe a Lei nº 2361/04.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de maio de 2007.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

Av. Queiroz Júnior, 635. Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EFETIVOS
ABRIL DE 2.007

F/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
1	380,94	396,12	411,99	428,44	445,60	463,37	481,92	501,20	521,33	542,17	555,84	578,11	588,13	611,68
2	521,34	542,17	563,80	573,63	596,57	620,40	639,09	658,25	671,41	688,48	709,09	730,43	752,32	774,90
3	605,01	623,20	641,86	661,16	680,97	701,42	722,44	744,07	766,42	789,44	813,09	837,48	862,57	888,54
4	766,42	789,43	813,07	837,47	862,57	888,54	915,10	942,55	970,88	999,81	1.029,99	1.060,88	1.092,71	1.125,52
5	970,90	999,97	1.029,99	1.060,88	1.092,71	1.125,52	1.159,28	1.194,03	1.229,84	1.266,79	1.304,77	1.343,90	1.384,24	1.425,75
6	1.228,97	1.266,73	1.304,76	1.343,87	1.384,22	1.425,72	1.468,44	1.497,81	1.512,47	1.604,60	1.652,75	1.702,33	1.753,40	1.806,00

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EM COMISSÃO
ABRIL DE 2007

FAIXA	VENCIMENTO
A	4.884,08
B	3.296,75
C	2.930,45
D	2.728,91
E	2.348,20
F	2.312,86
G	1.854,99
H	1.526,28
I	1.279,44

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura Itabirito
Cidade Viva

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PSF

Categoria Profissional	Requisitos/Exigências	Remuneração Fixa Mensal (em R$)	Regime de Dedicação Exigida ao PSF
Médico do PSF	Nível superior, formação em Medicina e registro no CRM	5.512,50	40 horas semanais
Enfermeiro do PSF	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	3.307,50	40 horas semanais
Aux. Enfermagem do PSF	2º grau completo, com registro no COREN	766,42	40 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde do PSF	Conclusão do ensino fundamental; Residir na área em que atuar; Conclusão com aproveitamento do curso de qualificação básica para a formação do ACS.	521,34	40 horas semanais
Agentes de Combates à Endemias	Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; haver concluído o ensino fundamental.	521,34	40 horas semanais
Cirurgião Dentista	Nível superior, formação em Odontologia e registro no CRO.	3.307,50	40 horas semanais
Técnico em Higiene Dental		970,90	40 horas semanais
Auxiliar de consultório Odontológico		766,42	40 horas semanais

ANEXO IV

SAAE - Itabirito - TABELA DE VENCIMENTOS (Abril 2007)

Níveis	Padrões (vencimento-base do Cargo Efetivo)										
	Admis.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	396,90	440,56	464,79	490,35	517,32	545,78	575,79	607,46	640,87	676,12	713,31
II	476,28	528,67	557,75	588,42	620,79	654,93	690,95	728,95	769,05	811,34	855,97
III	571,54	634,40	669,30	706,11	744,94	785,92	829,14	874,74	922,86	973,61	1.027,16
IV	685,84	761,29	803,16	847,33	893,93	943,10	994,97	1.049,69	1.107,43	1.168,34	1.232,59
V	823,01	913,54	963,79	1.016,80	1.072,72	1.131,72	1.193,96	1.259,63	1.328,91	1.402,00	1.479,11
VI	1.049,34	1.164,77	1.228,83	1.296,42	1.367,72	1.442,94	1.522,30	1.606,03	1.694,36	1.787,55	1.885,87
VII	1.337,91	1.485,08	1.566,76	1.652,93	1.743,84	1.839,75	1.940,94	2.047,69	2.160,31	2.279,13	2.404,48
VIII	1.705,83	1.893,48	1.997,62	2.107,49	2.223,40	2.345,68	2.474,70	2.610,80	2.754,40	2.905,89	3.065,71
IX	2.174,94	2.414,18	2.546,96	2.687,04	2.834,83	2.990,75	3.155,24	3.328,78	3.511,86	3.705,01	3.908,79
X	2.773,05	3.078,08	3.247,38	3.425,98	3.614,41	3.813,20	4.022,93	4.244,19	4.477,62	4.723,89	4.983,70
XI	3.535,63	3.924,55	4.140,40	4.368,13	4.608,37	4.861,83	5.129,23	5.411,34	5.708,97	6.022,96	6.354,22

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

ANEXO V

Cargos em Comissão (conf. Capítulo VIII do Regulamento)

DIRETOR	GERENTE		ASSESSOR JURÍDICO		ASSES. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO		CHEFE DE SETOR	
6.515,78	3.307,50	ou 35%	2.772,79	ou 15%	2.772,79	ou 15%	2.425,50	ou 25%

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

ANEXO VI

Funções Gratificadas (conf. Capítulo IX do Regulamento)

COORDENADOR DE PROJETO		SUPERVISOR DE NÚCLEO		SECRETÁRIA DE DIRETORIA		LÍDER DE EQUIPE	
2.149,88	ou 20%	1.764,00	ou 20%	1.323,00	ou 15%	992,25	ou 15%

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412